

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.** ("Companhia") para se reunirem em assembleia geral extraordinária ("Assembleia Geral") a se realizar no dia 26 de novembro de 2019, às 13h00, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia:

1. Resgate das ações que remanescerem em circulação no mercado após o leilão da oferta pública para aquisição das ações de emissão da Companhia, a ser realizado em 21 de novembro de 2019 ("Oferta"); e
2. Autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações discutidas e aprovadas pelos acionistas na Assembleia Geral.

A submissão das matérias constantes da ordem do dia acima à Assembleia Geral e a respectiva deliberação pelos acionistas da Companhia estão condicionadas à conclusão da Oferta.

Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: **(i)** documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; **(ii)** comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); e **(iii)** instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista.

Para fins de melhor organização da Assembleia Geral, a Companhia recomenda o depósito na sede da Companhia, com antecedência de 72 (setenta e duas) horas contadas da data da realização da Assembleia Geral, de cópia simples dos documentos acima referidos, nos termos do artigo 25, § 2º, do estatuto social da Companhia.

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.eneldistribuicaoosp.com.br>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

(<http://www.b3.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (<http://www.cvm.gov.br>) na rede mundial de computadores, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação da CVM.

Barueri, 09 de novembro de 2019. (*)

Britaldo Pedrosa Soares
Presidente do Conselho de Administração

(*) O edital de convocação da Assembleia Geral será publicado **(i)** nas edições dos dias 09, 12 e 13 de novembro de 2019 do jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo; **(ii)** nas edições dos dias 09, 12 e 13 de novembro de 2019 do jornal Valor Econômico; e **(iii)** no Sistema Empresas.NET, nos termos da Deliberação CVM nº 829, de 27 de setembro de 2019, e do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações, conforme redação dada pela Medida Provisória nº 892, de 05 de agosto de 2019.